

## **A *Apologia de Sócrates*: entre a retórica judicial e a epidíctica**

Juliano Orlandi\*

### RESUMO

Considera-se com frequência a *Apologia de Sócrates* como um texto ímpar na carreira literária de Platão. Enquanto as demais obras pertencem ao gênero dos diálogos socráticos, argumenta-se que ela pertence ao gênero dos discursos forenses. A forma e o conteúdo do texto certamente corroboram essa atribuição. O que se vê na *Apologia* é um homem se defendendo de acusações diante de um júri. Além disso, ele lança mão de argumentos que são encontrados em outros discursos forenses da época. De maneira geral, os comentadores estão de acordo neste ponto: a *Apologia de Sócrates* é um discurso judicial. A leitura da *Retórica* de Aristóteles, entretanto, permite ver a *Apologia* de um ponto de vista diferente. O Estagirita diferencia a retórica usada nos tribunais, que pretende convencer juízes da justiça ou da injustiça de determinados atos, da retórica epidíctica cuja finalidade é elogiar ou censurar as ações de alguém. Em diversos momentos da *Apologia*, Sócrates parece muito mais preocupado em louvar a beleza de sua conduta filosófica do que em convencer os juízes de que ela foi justa. Provisoriamente, pode-se dizer que a *Apologia de Sócrates* é também um discurso epidíctico. O presente trabalho pretende cotejar o texto platônico com as passagens da *Retórica* em que Aristóteles descreve o gênero epidíctico e revelar aspectos que geralmente passam despercebidos quando se trata a *Apologia* exclusivamente como um discurso forense.

PALAVRAS-CHAVE: Platão. Retórica. Apologia.

---

\* UFSCar – Doutorando. E-mail: juliano\_orlandi@yahoo.com.br.

A *Apologia de Sócrates* é considerada frequentemente uma obra singular entre os textos escritos por Platão. Se, na maior parte das vezes, o filósofo se dedicou a explorar variadamente um determinado gênero literário, a saber, o diálogo socrático, na *Apologia*, ele se aventurou numa modalidade diversa de discurso: a peça judicial. Bastante utilizado no séc. IV a.C., o gênero forense se caracteriza, em linhas gerais, por representar situações próprias de tribunais de justiça, tais como discursos de acusação ou de defesa de um réu. Não é difícil perceber porque os comentadores de Platão são quase unânimes nessa caracterização da *Apologia*: o texto nada mais é que a defesa oral de um réu, Sócrates, de um conjunto específico de acusações. Os elementos essenciais de um julgamento estão todos ali: júri, acusadores, testemunhas, interrogatórios, condenação, determinação da pena, etc. E, além disso, conforme demonstrou Marina McCoy<sup>1</sup>, a personagem central se utiliza de estratégias argumentativas que Platão emprestou de outros escritores de obras forenses tais como Górgias. Por essas razões, é praticamente inabalável a caracterização da *Apologia de Sócrates* como uma peça judicial. Quando ela é considerada à luz da *Retórica* de Aristóteles, contudo, surge um problema.

O discípulo de Platão subdivide a retórica em três espécies (Aristóteles, 2005, 1358b): a deliberativa que trata do conselho ou da dissuasão; a judicial que trata da acusação ou da defesa e a epidíctica que trata do elogio ou da censura. Cada uma delas possui uma finalidade precípua: a deliberativa visa o conveniente e o inconveniente, a judicial visa o justo e o injusto e a epidíctica visa o belo e o feio. Assim, por exemplo, um cidadão na assembleia pretende aconselhar os demais sobre a conveniência ou inconveniência de se travar guerra com uma nação estrangeira. O acusador no tribunal pretende convencer o júri da injustiça dos atos de um determinado réu. E, por fim, um poeta pretende louvar alguém pela beleza das ações que praticou. Se a *Apologia de Sócrates* é uma peça forense, então ela pode ser avaliada segundo as características da retórica judicial. Nesse sentido, o discurso de Sócrates é uma tentativa de defender a justiça de seus atos diante do júri.

Uma leitura mais detalhada da *Apologia*, todavia, lança algumas dúvidas sobre essa caracterização. Em primeiro lugar, a fala do filósofo sugere em certa medida que ele não

---

<sup>1</sup> Cf. *Platão e a Retórica de Filósofos e Sofistas*. São Paulo: Madras, 2010, cap. 2.

acredita que a justiça será feita naquele tribunal. Em 35e-36a, Sócrates reconhece que já esperava pela condenação e acrescenta: “nunca pensei que a diferença [entre os votos] fosse tão pequena, sempre esperei uma maioria forte”. Se ele já antecipava o resultado negativo do julgamento, é no mínimo questionável a afirmação que seu discurso visava principalmente o resultado positivo. Por que Sócrates buscaria a justiça em sua defesa se já estava convencido da injustiça do veredito? Em segundo lugar, o filósofo desqualifica a decisão dos jurados: primeiro, porque insiste que não abandonará suas atividades mesmo que seja exilado (37e) ou morto (41b-c) e, segundo, porque sustenta “[...] a convicção de que um homem mau não pode nunca prejudicar um homem de bem” (30c). Por que Sócrates procuraria obter uma decisão justa se estava convencido que o veredito, favorável ou desfavorável, não lhe afetaria de modo algum? E, finalmente, se o fim do discurso socrático era a justiça, por que o filósofo lhe acrescentou uma terceira parte (38c-42a) que, aliás, não encontra paralelos em toda literatura forense da época, após a declaração de sua culpa e a enunciação de sua sentença? Se o veredito e a pena já estavam anunciados, não havia mais a possibilidade de obter uma decisão justa. Se essa era a finalidade do seu discurso, por que continuar a falar? Todas essas questões convergem para a mesma indagação: será que o fim do discurso de Sócrates na *Apologia* era realmente a justiça?

O que se segue é a tentativa de avaliar o texto platônico segundo uma perspectiva diferente: ao invés de pressupor com base nos aspectos formais que a *Apologia* é um discurso forense, procurarei realçar os aspectos que a aproximam do gênero dos discursos epidícticos. Para tanto, cotejarei a obra de Platão com a caracterização do gênero epidíctico que Aristóteles desenvolveu na *Retórica*.

Em primeiro lugar, o texto aristotélico estabelece em linhas gerais qual deve ser o objeto ou o conteúdo de um discurso epidíctico. Diz o estagirita: deve-se louvar o que é belo (Aristóteles, 2005, 1366a) e belo é tudo aquilo que produz virtude ou procede dela (ibidem, 1366b). Eis um critério de caráter geral. Na *Apologia* (19b), Sócrates se defende das acusações de ser um sofista e de investigar excessivamente os fenômenos subterrâneos e celestes. Aos olhos dos acusadores, as duas atividades resultam em condutas viciosas: ser um sofista implica em fazer prevalecer as causas más sobre as boas, e investigar os fenômenos naturais implica

em ensinar que o Sol e a Lua não são deuses, isto é, cometer o crime de impiedade. O cerne da réplica socrática consiste em mostrar que sua atividade filosófica não corresponde nem à sofística nem às investigações de Anaxágoras e, por essa razão, ela não pode ser considerada viciosa em nenhum dos dois sentidos. Pelo contrário, sua filosofia, diz Sócrates (29d-30b), nada mais foi que a tentativa de despertar a virtude em seus concidadãos. Conforme a analogia apresentada em 30e, Sócrates considera que está para a cidade de Atenas tal como um moscardo está para um cavalo grande e de boa raça que, por causa de seu tamanho e lentidão, precisa ser continuamente estimulado. Se a filosofia socrática procura, portanto, despertar a virtude nos cidadãos atenienses, então ela é bela, pois, de acordo com a *Retórica* de Aristóteles, tudo o que produz virtude é belo. E, se a filosofia é bela, então ela é digna de louvor num discurso epidíctico conforme aquele critério geral estabelecido pelo estagirita.

Em segundo lugar, Aristóteles especifica os conteúdos possíveis de um discurso epidíctico e menciona as diversas virtudes que são dignas de louvor. A coragem é, por exemplo, uma delas, e os atos corajosos, isto é, aqueles que se realizam em meio ao perigo (Aristóteles, 2005, 1366b) são, por conseguinte, louváveis pela retórica epidíctica. A virtude da coragem aparece ligada à figura de Sócrates de três modos diferentes na *Apologia*. Em primeiro lugar, Sócrates se diz corajoso por ter persistido em seu inquérito dos pretensos sábios mesmo sabendo que estava angariando diversos inimigos (21e). Em segundo lugar, fala de sua conduta corajosa nas batalhas de Délio, Anfípolis e Potidéia (28d-e). E, por último, menciona a coragem de seu comportamento durante a democracia e a tirania dos Trinta (32a-d). O primeiro caso é especialmente importante porque Sócrates relaciona a virtude da coragem à sua atividade filosófica. Por si só, ela já poderia ser considerada bela e digna de louvor. Mas, ao indicar o perigo que incorria quando a desenvolvia entre os atenienses, Sócrates lhe acrescenta a virtude da coragem e a torna ainda mais bela. Conseqüentemente, ela é ainda mais louvável num discurso epidíctico.

Além da coragem, Aristóteles elenca como digna de louvor uma série de virtudes relacionadas à riqueza e aos prazeres do corpo. Ele fala da justiça como posse de bens em conformidade à lei, da liberalidade como o uso moderado do dinheiro e da temperança como a

moderação em relação aos prazeres do corpo (2005, 1366b). Conclui então dizendo: “[...] são belas todas as coisas cujo prêmio é a honra; e as que visam mais a honra do que ao dinheiro” (1366b). Na *Apologia*, uma das principais diferenças apontadas por Sócrates entre a sua atividade filosófica e aquela de que está sendo acusado, a sofística, é justamente a não percepção de valores financeiros. Se os sofistas ganham dinheiro com seus discursos e aulas (19d-20b), Sócrates não recebe qualquer valor dos jovens que se dispõem ao ouvi-lo (19d). Aponta sua pobreza como testemunha dessa verdade (31b-c) e defende que a virtude é mais importante que a riqueza (29d-e, 30a-c). Em 36c-d, ele opõe “preocupar-se com as coisas da cidade” e “preocupar-se com a cidade”, isto é, interessar-se pela riqueza e pelos prazeres do corpo ou interessar-se pela honra, diz ter escolhido a segunda opção e conclui com a afirmação de que é pobre e benfeitor de seus concidadãos. Tal como no caso da coragem, aqui Sócrates também relaciona as formas específicas da virtude à atividade filosófica que o conduziu ao tribunal. Torna-a, assim, ainda mais bela e portanto louvável pela retórica epidíctica.

Aristóteles menciona na *Retórica* mais um caso específico de virtude digna de louvor no discurso epidíctico: a magnificência. E a define dizendo: magnificentes são

[...] as coisas que uma pessoa não faz por amor de si mesma [...], como as que uma pessoa faz pela sua pátria [...] e as que são boas, embora o não sejam para o próprio, pois estas últimas sê-lo-iam por egoísmo; são belas as coisas que é possível ter depois da morte mais do que durante a vida, pois o que se faz em vida tem um fim mais interesseiro. Também todas as obras que se fazem em benefício dos outros [...] (1366b-1367a).

Na *Apologia*, Sócrates insiste em elogiar sua conduta em relação à pátria e aos demais cidadãos atenienses. Além da analogia com o moscardo mencionada acima (30e-31c), ele fala de sua pouca participação na vida pública como algo paradoxalmente útil à cidade (31e), pede que os jurados escutem sua defesa porque isso lhes será útil (18e-19a e 30c), afirma que prestou aos atenienses o maior de todos os serviços (36c) e propõe como própria pena as refeições no Pritaneu (36d-e) que, segundo o costume de Atenas, não era um castigo mas uma

honra que se dava aos homens que serviram bem à cidade. Ao propô-las, Sócrates chama a atenção mais uma vez para a beleza de sua atividade filosófica. Pois, apesar de já tê-la apresentado como um ato corajoso, justo, liberal e temperante, acrescenta-lhe também a virtude da magnificência. É interessante notar que seus atos não são magníficos apenas porque foram realizados em benefício dos concidadãos e da pátria mas também porque, em seu terceiro discurso (39e-41c), Sócrates defende que a morte não lhe impedirá de prosseguir com seu interrogatório filosófico. Na verdade, diz que no Hades encontrará excelentes homens que examinará tal como fez em vida com seus concidadãos. Se as investigações socráticas podem continuar depois da morte, é porque elas não são movidas por qualquer fim interesseiro ou egoísta, uma vez que os benefícios que elas trazem não se relacionam aos prazeres e riquezas da vida. A afirmação de que a filosofia se perpetuará após a morte de Sócrates é mais um sinal de que ela foi uma conduta magnífica e por isso louvável pela retórica epidíctica.

Além de determinar o conteúdo possível dos discursos epidícticos, a *Retórica* de Aristóteles indica também os aspectos formais que devem ser considerados para atingir o fim de louvar ou censurar alguém. Entre eles, há dois que irrompem claramente no texto da *Apologia de Sócrates*. O primeiro é o caráter intencional das ações praticadas por aquele a quem se dirige o elogio ou a censura. Segundo Aristóteles (1367b), na retórica epidíctica, é importante frisar que as ações de uma pessoa foram frutos de suas próprias escolhas e é igualmente útil mostrar que isso ocorreu muitas vezes. A intenção é sinal de virtude. Em toda a *Apologia* transparece o aspecto intencional da conduta de Sócrates tanto antes de ser levado a julgamento quanto durante o discurso que realiza no tribunal. Há dois momentos que são especificamente ilustrativos sobre este ponto. No primeiro (21b-22a), após ter comentado o que o Oráculo de Delfos havia dito a Querefonte a seu respeito, Sócrates relata sua desconfiança em relação ao sentido da sentença divina e apresenta sua proposta para refutá-la: encontrar um homem com algum tipo de sabedoria. Ele será a prova de que o Oráculo estava enganado quando afirmou que Sócrates, que nada sabe, era o mais sábio de todos os homens. Note-se que não foi o Oráculo quem deu ordens explícitas a Sócrates para interrogar os

pretensos sábios de sua época, mas foi o próprio filósofo quem decidiu, em primeiro lugar, testar a verdade do dito oracular e, em segundo, o modo pelo qual o teste se realizaria. Eis duas escolhas que a *Apologia* atribui explícita e exclusivamente a Sócrates. Além disso, o filósofo afirma em 21e que, ao longo de sua busca, percebeu que estava arranjando muitos inimigos e que seria mais prudente interromper a investigação. Julgou, contudo, mais importante não desprezar a resposta divina e manteve-se firme em sua empreitada. Sócrates reconhecia, portanto, a possibilidade de parar com suas investigações, mas resolveu continuar. E, assim, indica-se mais uma vez o aspecto intencional de seus atos. No final do primeiro discurso de Sócrates (34c-35d), novamente se apresentam duas alternativas de conduta, e o filósofo manifesta a sua escolha por uma delas. Ele assinala que muitos homens têm o hábito de convocar os filhos e os amigos diante dos juízes com o intuito de lhes despertar a compaixão e abrandar a decisão. Ele lembra em 34d, citando Homero, que não nasceu de um carvalho nem de um rochedo e tem também parentes. Recusa-se, contudo, a utilizá-los no tribunal. Pois não julga honrado nem para si mesmo, nem para os juízes e nem para a cidade. Eis uma conduta que Sócrates poderia ter escolhido, mas resolveu encetar outro caminho. A estratégia de defesa é, portanto, escolha sua e mais uma vez se realça o aspecto intencional de seus atos.

Um segundo aspecto formal que Aristóteles julga importante na elaboração dos discursos epidícticos é a amplificação. Ela consiste, em linhas gerais, em revestir as ações de uma pessoa de grandeza e de beleza (1368a). O meio para se alcançar esse objetivo, diz Aristóteles, é mostrar que “[...] um homem agiu só, ou em primeiro lugar, ou com poucas pessoas, ou [que] teve a parte mais relevante na ação [...]” (1368a). Além disso, é igualmente importante mostrar que ele obteve “[...] muitas vezes sucesso na mesma coisa [...]” (1368a), pois assim o mérito recai sobre ele e não sobre o acaso ou a sorte. Na *Apologia*, Sócrates indica que procedeu sozinho quando iniciou seu questionamento dos pretensos sábios (21b). Menciona que, em sua empreitada, obteve sucesso em diversas circunstâncias com interlocutores diferentes: os homens de estado, os poetas e os artífices (21c-22d). Afirma ainda que, com o tempo, muitos jovens passaram a imitá-lo (23c), e a revolta daqueles que eram interrogados se voltava exclusivamente contra Sócrates, considerado então o grande

responsável pelos acontecimentos (23c-d). O texto da *Apologia* concentra na figura individual de Sócrates a responsabilidade pela prática filosófica em questão. E, assim, ela amplifica suas ações e sua conduta.

Aristóteles ainda sugere na *Retórica* uma forma diversa de realizar a amplificação das ações de alguém. Ela consiste em compará-las com a conduta de homens de renome (1368a), pois assim se realça a beleza e a superioridade de uma pessoa. É justamente o que se encontra na *Apologia* quando, falando sobre sua possível condenação à morte (28b-c), Sócrates se compara aos semideuses que morreram em frente de Tróia e, mais especificamente, a Aquiles, cujo vaticínio da própria morte após a queda de Heitor não o impediu de agir honradamente. Assim como o herói homérico, diz Sócrates, ele também prefere a morte à vida desonrada. A comparação com um homem de renome ou uma figura semidivina como Aquiles salienta a grandeza, a beleza e a superioridade de Sócrates entre seus contemporâneos e constitui, dessa forma, uma amplificação de suas ações.

Tanto do ponto de vista material quanto do ponto de vista formal, a *Apologia de Sócrates* apresenta nitidamente características que mais tarde Aristóteles atribui à espécie epidíctica da retórica. Por essa razão, não é incomum encontrar entre os comentadores da filosofia antiga a suspeita de que “[...] talvez a *Apologia* de Platão seja um elogio [discurso epidíctico] disfarçado de uma peça forense.” (McCoy, 2010, p. 62). Se assim for, a finalidade do discurso socrático não era propriamente encontrar a justiça no julgamento mas louvar a beleza e a grandeza da atividade filosófica de Sócrates. Após o que foi dito acima, é possível aceitar sem dificuldade que a distinção entre um gênero forense e outro epidíctico não é tão clara e restritiva quanto poderia se imaginar. Testemunham a favor dessa imbricação natural entre os gêneros da retórica as próprias palavras de Aristóteles quando ele determina os fins dos discursos deliberativos, judiciais e epidícticos. Muito embora eles estejam respectivamente focados no conveniente, no justo e no belo, argumenta o estagirita (1358b), eles podem acrescentar os fins das demais espécies de retórica de forma acessória. Assim, por exemplo, um orador diante da assembleia pode aconselhá-la que é conveniente travar guerra com uma nação estrangeira com base no argumento de que é justo retribuir ofensas que foram



cometidas no passado. Sendo assim, caracterizar a *Apologia* exclusivamente como um discurso forense é ignorar a complexidade de compromissos e interesses que a projeção da obra no contexto mais amplo da literatura grega clássica permite descobrir.

Não se trata, portanto, de dizer que a *Apologia de Sócrates* não seja uma peça judicial. Afinal, o que se vê ali é um réu argumentando para provar a justiça de seus atos diante de um júri. Mas isso não é toda a *Apologia*. Ela é também a obra de um discípulo que, após a morte de seu mestre, pretende louvar a virtude e a superioridade da atividade filosófica. E ela talvez seja também – o que ainda carece de explicação mais detalhada –, uma espécie de exortação moral que pretende convencer seus ouvintes da conveniência de um determinado tipo de conduta e de um conjunto específico de valores. Em suma, trata-se de perceber que a *Apologia de Sócrates* é uma obra multifacetada e, por essa razão, ela não deve ser reduzida a um gênero literário exclusivo.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARISTÓTELES. *Poética*. Trad. Eudoro de Souza. São Paulo: Abril Cultural, 1979. (Col. Os Pensadores).

\_\_\_\_\_. *Retórica*. Trad. Manuel Alexandre Júnior, Paulo Farmhouse Alberto e Abel do Nascimento Pena. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2005.

DORION, Louis-André. *Compreender Sócrates*. Trad. Lúcia M. Endlich Orth. Petrópolis: Vozes, 2006.

KAHN, Charles H. *Plato and the Socratic dialogue*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

McMCOY, Marina. *Platão e a Retórica de Filósofos e Sofistas*. São Paulo: Madras, 2010.

PLATÃO. *Apologia de Sócrates*. Trad. Manuel de Oliveira Pulquério. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

\_\_\_\_\_. *Protágoras, Górgias, Fédon*. Trad. Carlos Alberto Nunes. Belém: EDUFPA, 2002.

\_\_\_\_\_. *Critão, Menão, Hípias Maior e outros*. Trad. Carlos Alberto Nunes. Belém: EDUFPA, 2007.